

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (AÇORES)****Aviso n.º 10 927/2007****Licenciamento de alteração de operação de loteamento**

Durval Carlos Almeida Faria, vereador da Câmara Municipal de Lagoa (Açores), torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro (adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio), e por força do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, é aberto um período de discussão pública sobre o pedido de licenciamento de alteração de operação de loteamento que a firma Alves & Morgado, L.da, pretende levar a efeito no prédio sito na Chã do Rego d'Água, freguesia do Cabouco, concelho de Lagoa (Açores).

O respectivo projecto será exposto na sede do município e na sede da Junta de Freguesia do Cabouco.

O período de discussão pública e de exposição do respectivo projecto é de 15 dias a contar da publicação do mesmo no *Diário da República*, 2.ª série, sendo o horário coincidente com o horário dos serviços, onde se encontrará exposto.

Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Repartição Administrativa da Câmara Municipal, sendo as mesmas dirigidas ao presidente da Câmara Municipal.

11 de Maio de 2007. — Por delegação de competências, o Vereador, *Durval Carlos Almeida Faria*.

2611019937

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ****Aviso n.º 10 928/2007****Anulação de concurso**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 8 de Maio de 2007, foi considerado anulado o concurso n.º 30/2001, interno de acesso limitado para provimento de sete lugares vagos na categoria de encarregado do grupo de pessoal operário qualificado, aberto por aviso afixado no edifício dos Paços do Concelho, em 17 de Julho de 2001.

30 de Maio de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611020839

**Aviso n.º 10 929/2007****Transferência**

Considerando que a técnica superior de 1.ª classe Maria de Deus dos Santos Domingos, licenciada em Engenharia Zootécnica, funcionária da Câmara Municipal de Lagos, requereu em 13 de Abril de 2007 a sua transferência e reclassificação profissional e obtido parecer favorável do presidente da Câmara Municipal de Lagos de 28 de Maio de 2007, defiro o seu pedido, no uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e determino que a licenciada em Engenharia Zootécnica, Maria de Deus dos Santos Domingos, seja transferida e reclassificada para a categoria de técnica superior de 1.ª classe, escalão 1, índice 460, da carreira de engenheiro, nomeação definitiva, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, ao abrigo e nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 6.º, no artigo 7.º e no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

A referida funcionária deverá aceitar a nomeação no lugar no prazo de 20 dias úteis, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Valente Graça*.

2611019583

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES****Aviso n.º 10 930/2007****Reclassificação profissional de Maria de Deus Martins Malhadas Mendes**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 28 de Maio de 2007, a funcionária Maria de Deus Martins Malhadas

Mendes, com a categoria de auxiliar administrativo, é reclassificada ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a categoria de assistente administrativo, escalão 3, índice 218.

31 de Maio de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611020634

**Aviso n.º 10 931/2007****Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares para desenhador especialista principal**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 1 de Junho de 2007, foram nomeados como desenhadores especialistas principais Sandra Isabel Bugio Pires e Henrique Jorge Cruz Barata, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série (parte especial), n.º 202, de 19 de Outubro de 2006.

31 de Maio de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611020702

**Aviso n.º 10 932/2007****Operação de loteamento de iniciativa municipal da AUGI UGT n.º 14 Bairro Portela de Azoia**

João Pedro de Campos Domingues, vereador da Câmara Municipal de Loures, torna público que, no uso da competência delegada e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na actual redacção, conjugado com o disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 4 de Junho, na actual redacção, e com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na actual redacção, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, referente à operação de loteamento de iniciativa municipal da AUGI — UGT n.º 14 — Bairro Portela de Azoia (prédio rústico denominado de Olival dos Montes, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Loures sob o n.º 4154, a fl. 75 do livro B-13 e inscrito na matriz sob o artigo 1 da secção B, com a área de 24 880 m<sup>2</sup>), quadro de ónus, projecto de infra-estruturas, regulamento, e normativo específico de reconversão da AUGI — Portela de Azoia — UGT n.º 14.

Durante o referido prazo, contado a partir do 10.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral, poderá naquele prazo ser efectivada, todos os dias, de segunda-feira a sexta-feira, no período compreendido entre as 10 horas e 30 minutos e as 12 horas e 30 minutos e as 14 horas e as 16 horas e 30 minutos, no GIPA — Gabinete de Intervenção na Portela de Azoia, da Câmara Municipal de Loures, sito no Parque Urbano de Santa Iria de Azoia.

4 de Junho de 2007. — O Vereador, *João Pedro de Campos Domingues*.

2611020748

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Aviso n.º 10 933/2007****Discussão pública**

Gil Ricardo Sardinha Rodrigues, vice-presidente da Câmara Municipal de Mafra, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se procede à abertura do período de discussão pública relativa à alteração ao alvará de loteamento n.º 2/98, emitido em 14 de Janeiro de 1998, apresentada no processo LP-8/2007, em nome de Paulo Jorge de Jesus Marques, para o prédio sito no lugar da Arrebenta, identificado por lote 6, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 04433 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7094, da freguesia de Mafra. Para o efeito, o processo estará disponível na Secção de Atendimento, a partir do dia seguinte ao da presente publicação e por um período de 15 dias, no horário das 9 às 15 horas. Quem pretender apresentar reclamações, observações ou sugestões, deverá fazê-lo por escrito e endereçá-las à Câmara Municipal de Mafra, Praça do Município, 2644-001 Mafra, ou entregá-las directamente na Secção acima referida.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicados no *Diário da República* e na comunicação social.

4 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Gil Ricardo Sardinha Rodrigues*.

2611020708

#### Aviso n.º 10 934/2007

##### Discussão pública

Gil Ricardo Sardinha Rodrigues, vice-presidente da Câmara Municipal de Mafra, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se procede à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento para constituição de 472 lotes, que incide sobre os prédios denominados Quinta do Munhoz, Lagar Velho e Ribeira Longa, Quinta do Munhoz, Lagar Velho e Abertas, Quinta do Munhoz, Quinta do Munhoz e Quinta do Munhoz, sítos no lugar da Titularia, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 04640, 04641, 04642, 04643 e 00528 e inscritos na matriz cadastral rústica sob os artigos 1, 60, 64 e 71, da secção K, e na matriz predial urbana sob o artigo 548, todos da freguesia do Milharado, a que se refere o processo LP-12/2004, em nome de CLUBINVEST — Investimentos Imobiliários e Turísticos, S. A.

Para o efeito, o processo estará disponível na Secção de Atendimento, a partir do dia seguinte ao da presente publicação e por um período de 15 dias, no horário das 9 às 15 horas. Quem pretender apresentar reclamações, observações ou sugestões deverá fazê-lo por escrito e endereçá-las à Câmara Municipal de Mafra, Praça do Município, 2644-001 Mafra, ou entregá-las directamente na Secção acima referida.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicados no *Diário da República* e na comunicação social.

4 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Gil Ricardo Sardinha Rodrigues*.

2611020714

### CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

#### Aviso n.º 10 935/2007

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, por despacho do vice-presidente da Câmara de 15 de Março de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, do grupo de pessoal auxiliar.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e verificou-se a inexistência de pessoal na bolsa de emprego público, conforme a declaração de inexistência enviada através do ofício n.º 5613, de 7 de Abril de 2007, da DGAP.

4 — Legislação aplicável — este concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 19/92, de 13 de Agosto, 23/2004, de 22 de Junho, 60-A/2005, de 30 de Dezembro, 53/2006, de 7 de Dezembro, e 53-A/2006, de 29 de Dezembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91, de 17 de Outubro, 175/95, de 21 de Julho, 102/96, de 31 de Julho, e 218/98, de 17 de Julho, Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e pelo Acórdão n.º 368/2000, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações, por ratificação, da Lei n.º 6/92, de 29 de Abril, no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as alterações da Declaração de Rectificação n.º 7-E/99, de 27 de Fevereiro, nos Decretos-Leis n.ºs 498/99, de 19 de Novembro, 207/2000, de 2 de Setembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações das Declarações de Rectificação n.ºs 299/89, de 30 de Dezembro, e 49/90, de 28 de Fevereiro, 393/90, de 11 de Dezembro, 167/91, de 9 de Maio, 204/91, de 7 de Junho, 420/91, de 29 de Outubro, 137/92, de 16 de Julho, 109/96, de 1 de Agosto, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e

412-A/98, de 30 de Dezembro, nos Decretos Regulamentares n.ºs 30-A/98, 30-B/98 e 30-C/98, de 31 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 498/99, de 19 de Novembro, no Decreto Regulamentar n.º 5/2000, de 27 de Março, nos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, e 77/2001, de 5 de Março, no Decreto Regulamentar n.º 13/2001, de 30 de Junho, na Lei n.º 43/2005, de 29 de Agosto, no Acórdão n.º 323/2005, de 14 de Outubro, na Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/92, de 21 de Abril, pela Lei n.º 30-C/92, de 28 de Dezembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 77/94, de 9 de Março, 45/95, de 2 de Março, 50/96, de 16 de Maio, e 107/98, de 24 de Abril, na Lei n.º 25/98, de 26 de Maio, nos Decretos-Leis n.ºs 77/2001, de 5 de Março, 54/2003, de 28 de Março, e 57/2004, de 19 de Março, nas Leis n.ºs 10/2004, de 22 de Março, e 23/2004, de 22 de Junho, no Decreto-Lei n.º 57/2005, de 4 de Março, e nas Leis n.ºs 43/2005, de 29 de Agosto, 60-A/2005, de 30 de Dezembro, e 43/2005, de 29 de Agosto.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e caduca com o provimento do lugar posto a concurso.

6 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

7 — Local de trabalho — área do concelho de Manteigas.

8 — Remuneração — será correspondente ao escalão 1, índice 155, do grupo de pessoal auxiliar, da categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.

9 — Condições de trabalho e regalias sociais — são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

10 — Requisitos de admissão — podem concorrer os candidatos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

10.1 — Requisitos gerais (constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho):

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

10.2 — Requisitos especiais — possuir escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato (a 4.ª classe para os nascidos até 31 de Dezembro de 1966, o 6.º ano de escolaridade para os nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1967 e para os nascidos a partir de 1981 o 9.º ano de escolaridade) e carta de condução adequada (categorias C e ou E) [alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro].

11 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento escrito, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Manteigas, entregue pessoalmente na Secção de Serviços Gerais e Apoio Administrativo da Câmara Municipal ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Câmara Municipal de Manteigas, Rua do 1.º de Maio, 6260-101 Manteigas, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Lugar a que se candidata, com referência ao aviso de abertura, identificação, número e data do *Diário da República* onde foi publicado;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal, os quais só serão considerados se devidamente comprovados.

12 — Documentos exigidos — os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Fotocópia do bilhete de identidade, do cartão de identificação fiscal e da carta de condução;

b) Fotocópias dos certificados de habilitações literárias;

c) *Curriculum vitae* devidamente assinado e datado;

d) Documentos comprovativos dos requisitos gerais enunciados nas alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98,